



tecnologias, meios de distribuição, modelos de uso e sustentabilidade compartilhados, resultantes da colaboração mútua, que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do Estado e do País. Data de Assinatura: 04/07/2017. Signatários: Pelo MCTIC - Gilberto Kassab, CPF nº 088.847.618-32. Pelo Governador do Estado do Amapá: Antônio Waldez Góes da Silva, CPF nº 126.175.552.91.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PARTES:** União e Fundação de Desenvolvimento de Picuí-FUNDEPI **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃO, Fundação de Desenvolvimento de Picuí-FUNDEPI **OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Picuí estado da Paraíba. **VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. **DATA E ASSINATURA:** 30 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Francisca Arruda Ramalho, Administradora da Fundação de Desenvolvimento de Picuí-FUNDEPI.

**PARTES:** União e Rádio Clube de Uiratã Ltda. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃO, Rádio Clube de Uiratã Ltda. **OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Uiratã, estado do Paraná. **VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. **DATA E ASSINATURA:** 29 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Adjaime Pereira de Carvalho, Leusmara Karla de Carvalho e Fábio Philipe Costa Martins, Procuradores da Rádio Clube de Uiratã Ltda.

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2017 - UASG 240101

Nº Processo: 01250016536201714. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, objetivando atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 05/07/2017 de 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco e - Sala 180 - Sobreloja BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240101-05-10-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240101-05-10-2017). Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/07/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANGELINA SOUZA LEONEZ  
Pregoeira

(SIDE - 04/07/2017) 240101-00001-2017NE000001

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 413001

Número do Contrato: 148/2016.  
Nº Processo: 5350000159201714.  
**PREGÃO SISPP Nº 25/2016.** Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 01522898000120. Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP. Objeto: Alteração do cronograma físico-financeiro pelo acréscimo da etapa "obtenção de autorização da aquisição junto à DFPC pela CONTRATANTE" com prazo de 120 dias após a assinatura do Contrato. Fundamento Legal: Art's 57,§1º,V e 65,II,"b", ambos da lei nº 8666/93. Vigência: 03/07/2017 a 24/02/2018. Valor Total: R\$145.279,40. Fonte: 178412310 - 2016NE800956. Data de Assinatura: 03/07/2017.

(SICON - 04/07/2017) 413001-41231-2017NE800070

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DAS RELAÇÕES ENTRE PRESTADORAS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 552

Processo nº 53500.001021/2015-62 - NOTIFICAR DSLI VOX3 BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.352/0001-91, sobre o Despacho Decisório nº 162/2017/SEI/CRP/SCP (SEI nº 1370815), referente à Reclamação Administrativa, em epígrafe, na qual o SUPERINTENDENTE DE COMPETIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES decidiu:

I - DETERMINAR à DSLI VOX 3 BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA o pagamento dos valores devidos à NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA à título de DETRAF, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação de presente decisão, incluindo encargos, multas e correções monetárias estabelecidos contratualmente, referente aos valores/encargos decorrentes dos atrasos relatados desde abril de 2014 considerando valores de DETRAFs em aberto até a data do efetivo pagamento, descontando-se eventual pagamento efetuado (referente ao período ou ao valor citado) pela DSLI e não constante dos autos da presente Reclamação;

II - DETERMINAR à DSLI que comprove o cumprimento do item anterior à Anatel no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data do pagamento; III - DETERMINAR que a DSLI veicule nos jornais de grande circulação da sua área de atuação, em até 5 (cinco) dias a contar do respectivo inadimplemento do item "I", pelo período ininterrupto de 7 (sete) dias, e publique pop-up na sua página inicial da internet enquanto durar o inadimplemento, comunicado contendo a seguinte mensagem: "A DSLI VOX 3 BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA vem a público informar que, a partir do dia XX/XX/2017, as chamadas que envolvam a rede da NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados."; IV - DETERMINAR que a DSLI encaminhe à Agência, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do último dia da divulgação estabelecida nos jornais, comprovação dos comunicados constantes do item "III"; V - FACULTAR à NEXTEL, em caso de atraso no pagamento ou de inadimplemento de qualquer dos itens anteriores, e procedidos os respectivos avisos aos usuários, na forma contemplada neste despacho, a suspensão da interconexão com a rede da DSLI, devendo essa suspensão perdurar até que a Reclamada cumpra as suas obrigações; VI - DETERMINAR que a NEXTEL somente proceda à suspensão descrita no item "V" após a publicação, pela DSLI, do comunicado sobre a suspensão dos serviços com a Reclamante; VII - DETERMINAR, alternativamente, à NEXTEL que proceda à notificação da suspensão da interconexão envolvendo a rede da DSLI, caso seja verificado que a DSLI não adotou nenhuma providência no sentido de dar cumprimento ao item "III" desse despacho; VIII - DETERMINAR às partes que formalizem as condições para a interconexão de redes por meio de Contrato, que deve ser submetido para análise e homologação pela Anatel em atendimento ao art. 40 do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 410, de 11 de julho de 2005; IX - ENVIAR Memorando à Superintendência de Controle de Obrigação (SCO) para análise quanto à instauração de PADO, nos termos do art. 158, IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; X - NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

FABIO CASOTTI  
Gerente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 4 DE JULHO DE 2017

O Gerente Regional da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA as interessadas, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação da sanção nos processos abaixo relacionados. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: [www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas). (PROCESSO; ENTIDADE; CNPJ/CPF): 53528.000112/2017-34; Sadi de Mello; 401.788.540-34; 53528.001666/2014-14; Altair Farias Prestes; 016.126.250-37 e Oscar Luiz Mattos; 002.089.108-30.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA

#### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, observado o disposto no § 3.º do art. 82 do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CNPJ ou o CPF do interessado e assinadas por ele próprio ou por procurador, acompanhadas dos documentos que comprovem a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: [www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas). 53578.001195/2016-11; ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESQUISA BIOMÉDICA DO AMAZONAS; 26.298.477/0001-99; 53587.000172/2016-71; JOADIR DE ALMEIDA ACÁCIO; 470.939.002-91.

CELSON HENRIQUE HERÉDIAS RIBAS

#### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 03/2014 Nº Processo: 53569.000781/2016-49  
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.  
Contratado: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, CNPJ nº 22.973.408/0001-82. Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a prestação do serviço de controle sanitário de pragas e vetores. Fundamento Legal: 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/06/2017 a 30/06/2018. Valor global estimado do termo aditivo: R\$ 42.833,12 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos). Nota de Empenho: 2017NE000239. Data de assinatura: 29/06/2017.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: [www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas). (PROCESSO: 53569.003305/2016-80, ENTIDADE: JONAS SOUSA DE ANDRADE, CPF: 417.255.062-20).

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 93/2017/SOR

**PARTES:** Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e FRB TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - MÉ. **ESPÉCIE:** Termo de Autorização decorrente de autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 9239, de 02 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017. **OBJETO:** Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.

Pela AUTORIZADA: FÁBIO ROGÉRIO BAIA - Titular.  
Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes - Superintendente.

#### CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 240224

Número do Contrato: 6/2016.  
Nº Processo: 01200001234201656.  
**PREGÃO SISPP Nº 9/2016.** Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 10250433000159. Contratado: NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A -INTERNET LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses do contrato nº6/2016. Fundamento Legal: lei nº8666/93. Vigência: 23/06/2017 a 23/06/2018. Data de Assinatura: 20/06/2017.

(SICON - 04/07/2017) 240101-00001-2017NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 240224

Número do Contrato: 12/2016.  
Nº Processo: 01200001234201656.  
**PREGÃO SISPP Nº 9/2016.** Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 03423730000193. Contratado: SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS-LTDA. - EPP. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses do contrato nº12/2016. Fundamento Legal: lei nº8666/93. Vigência: 23/06/2017 a 23/06/2018. Data de Assinatura: 23/06/2017.

(SICON - 04/07/2017) 240101-00001-2017NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 240224

Número do Contrato: 14/2016.  
Nº Processo: 01200001234201656.  
**PREGÃO SISPP Nº 9/2016.** Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 09520219000196. Contratado: WIRELESS COMM SERVICES